



REFERENDADO

3ª Reunião de 2008,
em 16/04/2008.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 006/08, DE 10 DE ABRIL DE 2008

Aprova *ad referendum* o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para o curso de Engenharia de Automação Industrial para o 2º semestre letivo de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.000879/08-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Graduação, o Edital para realização de procedimentos para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para o curso de Engenharia de Automação Industrial para o 2º semestre letivo de 2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**